



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Concede ao servidor Hugo Assunção Capistrano, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, lotado no cargo de Controlador Interno do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado totaliza a partir desta data 6% (seis por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

